



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 389, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.918, de 30 de julho de 2009, resolve

Exonerar FLÁVIA XAVIER CIRILO DE SÁ do cargo temporário, código DAS 101.4, a partir de 13 de outubro de 2009.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.10.2009 - Seção 2.